



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

EDITAL Nº 02.01/2021 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2021

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no subitem 5.25 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos com pedido de isenção **DEFERIDA**, dos quais solicitaram a isenção da taxa de inscrição.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 29/07/2021 às 23h59min do dia 30/07/2021**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí, 28 de julho de 2021.

Freonizio Valente
Prefeito do Município

Marina Aparecida da Rocha
Presidente da Comissão